



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento

Decisão SEDESE/SUBESP-SPE-DIEPR nº. 01/2025

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

Decisão do Subsecretário de Esportes:

Diante do art. 2º da Resolução SEDESE nº 19, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre delegação de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e de acordo com o Parecer Técnico 64 - Análise de Recurso, acompanho a decisão e a justificativa da Comissão Julgadora do Edital 08/2025, no INDEFERIMENTO da Interposição de Recurso apresentada pela Associação Mineira do Paradesporto, referente à desclassificação da proposta apresentada para execução do JIMI Paradesporto nos anos de 2026 e 2027.

Tomás Tavares Perdigão Mendes

Subsecretário de Esportes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 04/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **128734143** e o código CRC **2F5A31AC**.

